

Id:OCC56D52BD9E8163



DECRETO Nº. 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2026, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2.026.

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2026, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único - A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o poder executivo promover a limitação de empenho, visando à inócorrência de déficit, em caso de desempenho a baixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo - PI, aos 16 do mês de janeiro do ano de 2.026.

JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO:06992011367
 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO:06992011367
 Data: 2026.01.16 08:16:11 -0300
 Jean Carlos Braga Ribeiro

Prefeito Municipal

PRE. MUN. CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maião Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
RECEITAS CORRENTES.	1.500.0	53.987.300,00	4.734.621,31	9.876.542,74	14.028.538,86	18.193.807,72	22.853.829,98	27.349.378,12	31.888.404,38	36.072.767,81	40.247.676,21	44.223.635,15	48.912.003,28	53.987.300,00
IMPOSTOS, TAXAS E	1.500.0	1.321.600,00	4.734.621,31	5.141.921,43	4.151.996,12	4.165.268,86	4.680.022,26	4.495.548,14	4.539.026,26	4.184.363,43	4.174.908,40	3.975.958,94	4.688.368,13	5.075.296,72
IMPOSTOS	1.500.0	1.287.100,00	7.745,23	157.267,70	175.407,98	223.490,01	425.394,70	528.839,51	618.703,77	770.846,10	878.942,41	1.034.525,28	1.237.466,78	1.321.600,00
IPTU-PRINCIPAL	1.500.0	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.766,71	55.766,71	55.766,71	55.766,71	55.766,71	65.000,00	65.000,00	65.000,00
ITBI-"CAUSA MORTIS"-PRINCIPAL	1.500.0	13.000,00	1.083,33	2.166,66	3.249,99	4.333,32	5.416,65	6.499,98	7.583,31	8.666,64	9.749,97	10.833,30	11.916,63	13.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.0	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.002,47	11.002,47	11.002,47	11.002,47	39.000,00	39.000,00	39.000,00
IRPF- PRINCIPAL	1.500.0	65.000,00	264,95	264,95	720,98	36.551,18	36.816,13	61.772,61	63.191,73	63.456,68	64.259,04	64.725,36	64.725,36	65.000,00
IRPJ-LÍQUIDA DE	1.500.0	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.630,30	5.630,30	5.630,30	17.252,51	17.252,51	17.252,51	32.500,00	32.500,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.0	786.500,00	4.219,09	145.794,59	152.776,17	155.218,22	235.643,53	239.337,92	306.566,89	411.045,71	494.564,91	575.976,34	714.921,53	786.500,00
IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-	1.500.0	100,00	0,00	42,53	42,53	42,53	42,53	42,53	42,53	42,53	42,53	100,00	100,00	100,00
ISSQN-PRINCIPAL	1.500.0	286.000,00	2.011,19	8.665,63	18.118,30	26.678,08	69.903,15	132.444,62	149.129,85	183.856,20	206.180,95	239.766,73	274.969,89	286.000,00
TAXAS	1.500.0	34.500,00	166,67	333,34	500,01	666,68	1.675,70	16.342,37	19.789,98	19.956,65	20.123,32	21.871,04	34.333,37	34.500,00
TAXAS INSPEÇÃO,CONTROLE	1.500.0	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.069,90	6.069,90	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.500.0	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.272,45	9.272,45	12.123,29	12.123,29	12.123,29	13.704,34	26.000,00	26.000,00
TAXA	1.753.0	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.751.0	181.200,00	13.433,33	26.866,66	40.299,99	53.733,32	67.166,65	80.599,98	94.033,31	107.466,64	120.899,97	134.333,30	147.766,63	181.200,00

(Continua na próxima página)

PRE. MUN. CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO	1.751.0	161.200,00	13.433,33	26.866,66	40.299,99	53.733,32	67.166,65	80.599,98	94.033,31	107.466,64	120.899,97	134.333,30	147.766,63	161.200,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	1.751.0	161.200,00	13.433,33	26.866,66	40.299,99	53.733,32	67.166,65	80.599,98	94.033,31	107.466,64	120.899,97	134.333,30	147.766,63	161.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.500.0	240.700,00	20.058,33	40.116,66	60.174,99	80.233,32	100.291,65	120.349,98	140.408,31	160.466,64	180.524,97	200.583,30	220.641,63	240.700,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	1.500.0	13.000,00	1.083,33	2.166,66	3.249,99	4.333,32	5.416,65	6.499,98	7.583,31	8.666,64	9.749,97	10.833,30	11.916,63	13.000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	1.500.0	13.000,00	1.083,33	2.166,66	3.249,99	4.333,32	5.416,65	6.499,98	7.583,31	8.666,64	9.749,97	10.833,30	11.916,63	13.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.500.0	227.700,00	18.975,00	37.950,00	56.925,00	75.900,00	94.875,00	113.850,00	132.825,00	151.800,00	170.775,00	189.750,00	208.725,00	227.700,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.500.0	66.300,00	5.525,00	11.050,00	16.575,00	22.100,00	27.625,00	33.150,00	38.675,00	44.200,00	49.725,00	55.250,00	60.775,00	66.300,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.500.0	26.000,00	2.166,67	4.333,34	6.500,01	8.666,68	10.833,35	13.000,02	15.166,69	17.333,36	19.500,03	21.666,70	23.833,37	26.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.500.0	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.540.0	32.000,00	2.666,67	5.333,34	8.000,01	10.666,68	13.333,35	16.000,02	18.666,69	21.333,36	24.000,03	26.666,70	29.333,37	32.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.551.0	1.300,00	108,33	216,66	324,99	433,32	541,65	649,98	758,31	866,64	974,97	1.083,30	1.191,63	1.300,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.552.0	1.300,00	108,33	216,66	324,99	433,32	541,65	649,98	758,31	866,64	974,97	1.083,30	1.191,63	1.300,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.553.0	1.300,00	108,33	216,66	324,99	433,32	541,65	649,98	758,31	866,64	974,97	1.083,30	1.191,63	1.300,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.576.0	1.300,00	108,33	216,66	324,99	433,32	541,65	649,98	758,31	866,64	974,97	1.083,30	1.191,63	1.300,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.600.0	80.200,00	6.683,33	13.366,66	20.049,99	26.733,32	33.416,65	40.099,98	46.783,31	53.466,64	60.149,97	66.833,30	73.516,63	80.200,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.621.0	3.900,00	325,00	650,00	975,00	1.300,00	1.625,00	1.950,00	2.275,00	2.600,00	2.925,00	3.250,00	3.575,00	3.900,00

PRE. MUN. CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.660.0	6.500,00	541,67	1.083,34	1.625,01	2.166,68	2.708,35	3.250,02	3.791,69	4.333,36	4.875,03	5.416,70	5.958,37	6.500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.661.0	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.720.0	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.750.0	1.300,00	108,33	216,66	324,99	433,32	541,65	649,98	758,31	866,64	974,97	1.083,30	1.191,63	1.300,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.751.0	1.300,00	108,33	216,66	324,99	433,32	541,65	649,98	758,31	866,64	974,97	1.083,30	1.191,63	1.300,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.550.0	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500.0	26.000,00	2.166,66	4.333,32	6.499,98	8.666,64	10.833,30	12.999,96	15.166,62	17.333,28	19.499,94	21.666,60	23.833,26	26.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.500.0	26.000,00	2.166,66	4.333,32	6.499,98	8.666,64	10.833,30	12.999,96	15.166,62	17.333,28	19.499,94	21.666,60	23.833,26	26.000,00
SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTI	1.500.0	13.000,00	1.083,33	2.166,66	3.249,99	4.333,32	5.416,65	6.499,98	7.583,31	8.666,64	9.749,97	10.833,30	11.916,63	13.000,00
INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PR	1.500.0	13.000,00	1.083,33	2.166,66	3.249,99	4.333,32	5.416,65	6.499,98	7.583,31	8.666,64	9.749,97	10.833,30	11.916,63	13.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.500.0	51.867.300,00	4.691.217,76	9.382.435,52	13.378.093,34	17.459.524,13	21.881.983,38	26.238.428,39	30.649.592,37	34.646.155,15	38.677.308,92	42.462.026,67	46.911.794,98	51.867.300,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	1.500.0	39.659.800,00	3.673.358,98	7.283.321,55	10.194.583,93	13.220.143,61	16.668.788,49	20.000.519,99	23.569.138,26	26.528.836,65	29.740.877,58	32.453.393,31	35.739.057,13	39.659.800,00
COTA-PARTE FPM-COTA	1.500.0	20.475.000,00	1.700.774,91	3.398.018,48	5.485.980,85	7.012.285,07	8.958.337,18	10.957.200,08	12.184.231,34	13.803.114,16	15.110.198,83	16.488.030,11	18.360.970,94	20.475.000,00
COTA-PARTE FPM-COTA	1.500.0	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.223,40	450.223,40	835.245,74	835.245,74	1.300.000,00	
COTA-PARTE	1.500.0	32.500,00	753,36	1.014,31	1.311,35	1.994,56	2.327,90	2.966,24	3.190,48	3.177,27	3.041,82	4.164,46	4.199,90	32.500,00
CFEM - PRINCIPAL	1.500.0	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	

(Continua na próxima página)

PRE. MUN. CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Mai Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
COTA-PARTE-FEP-PRINCIPAL	1.720.0	219.500,00	17.513,37 17.513,37	36.881,46 19.368,09	57.598,13 20.716,67	74.930,03 17.331,90	94.177,13 19.247,10	111.561,39 17.384,26	128.615,35 18.163,26	146.778,61 19.507,06	166.285,67 19.507,06	184.406,50 18.120,83	201.713,76 17.307,26	219.500,00 17.786,24
TRANS.SUS-BLOCO	1.600.0	4.829.500,00	392.216,49 392.216,49	834.567,93 442.351,44	1.217.702,45 383.134,52	1.604.965,82 387.263,37	2.073.018,28 468.052,46	2.454.119,62 381.101,34	2.879.999,08 425.879,46	3.244.508,77 364.509,69	3.644.522,39 400.013,62	4.017.692,90 373.170,51	4.404.081,47 386.388,57	4.829.500,00 425.418,53
TRANS.SUS-BLOCO	1.604.0	689.000,00	62.636,36 62.636,36	100.218,18 37.581,82	146.151,51 45.933,33	200.436,36 54.284,85	254.721,21 54.284,85	309.006,06 54.284,85	363.290,91 54.284,85	417.575,76 54.284,85	471.860,61 54.284,85	526.145,46 54.284,85	580.430,31 54.284,85	689.000,00 108.569,69
TRANS.SUS-BL.MANUT.ATEN.PRI	1.600.0	227.600,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	227.600,00 227.600,00	227.600,00 0,00	227.600,00 0,00	227.600,00 0,00	227.600,00 0,00	227.600,00 0,00
TRANS.SUS-BLOCO	1.600.0	50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 0,00	50.000,00 0,00	50.000,00 0,00	50.000,00 0,00	50.000,00 0,00
TRANS.SUS-BLOCO	1.600.0	50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 0,00	50.000,00 0,00	50.000,00 0,00	50.000,00 0,00	50.000,00 0,00
TRANS.SUS-BLOCO	1.600.0	156.000,00	4.106,89 4.106,89	48.742,08 44.635,19	52.776,01 4.033,93	82.912,44 30.136,43	86.946,37 4.033,93	93.655,54 6.709,17	111.065,64 17.410,10	123.125,28 12.059,64	129.834,45 6.709,17	133.868,38 4.033,93	140.577,55 6.709,17	156.000,00 15.422,45
TRANS.SUS-BLOCO	1.604.0	50.000,00	0,00 0,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 0,00	12.500,00 0,00	12.500,00 0,00	12.500,00 0,00	12.500,00 0,00	18.750,00 6.250,00	25.000,00 6.250,00	31.250,00 6.250,00	37.500,00 6.250,00	50.000,00 12.500,00
TRANS.SUS- BLOCO	1.600.0	97.500,00	13.579,74 13.579,74	18.106,72 4.526,98	22.633,70 4.526,98	27.160,68 4.526,98	40.740,42 13.579,74	45.267,40 4.526,98	50.374,81 5.107,41	58.964,82 8.590,01	64.072,23 5.107,41	78.232,40 14.160,17	92.392,57 14.160,17	97.500,00 5.107,43
TRANS.SUS- BLOCO	1.605.0	271.700,00	13.127,60 13.127,60	13.127,60 0,00	33.385,52 20.257,92	58.521,10 25.135,58	83.656,68 25.135,58	108.792,26 25.135,58	164.426,26 55.634,00	200.184,18 35.757,92	200.184,18 0,00	235.942,10 35.757,92	271.700,00 35.757,90	271.700,00 0,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-FN	1.550.0	712.000,00	103.307,80 103.307,80	158.695,03 55.387,23	213.976,35 55.281,32	268.733,93 54.757,58	323.363,12 54.629,19	379.660,74 56.297,62	437.852,52 58.191,78	491.032,66 53.180,14	543.872,14 52.839,48	602.120,36 58.248,22	657.338,51 55.218,15	712.000,00 54.661,49
TRANSF.FNDE- PARA O	1.551.0	11.700,00	975,00 975,00	1.950,00 975,00	2.925,00 975,00	3.900,00 975,00	4.875,00 975,00	5.850,00 975,00	6.825,00 975,00	7.800,00 975,00	8.775,00 975,00	9.750,00 975,00	10.725,00 975,00	11.700,00 975,00
TRANSF.PROGR.NAC.	1.552.0	455.000,00	0,00 0,00	57.846,65 57.846,65	115.693,30 57.846,65	173.539,95 57.846,65	231.386,60 57.846,65	289.233,25 57.846,65	347.079,90 57.846,65	404.926,55 57.846,65	455.000,00 50.073,45	455.000,00 0,00	455.000,00 0,00	455.000,00 0,00
TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESC	1.553.0	239.200,00	0,00 0,00	0,00 0,00	119.600,01 119.600,01	119.600,01 0,00	119.600,01 0,00	119.600,01 0,00	119.600,01 0,00	119.600,01 0,00	119.600,01 97.911,96	217.511,97 97.911,96	217.511,97 0,00	239.200,00 21.688,03
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.542.0	3.422.000,00	526.244,04 526.244,04	721.252,59 195.008,55	933.989,20 212.736,61	1.198.866,66 264.877,46	1.463.328,42 264.461,76	1.745.892,64 282.564,22	2.028.456,86 282.564,22	2.318.096,29 289.639,43	2.594.269,88 276.173,59	2.870.230,41 275.960,53	3.146.190,94 275.960,53	3.422.000,00 275.809,06
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.541.0	2.602.000,00	532.292,38 532.292,38	659.748,46 127.456,08	798.791,45 139.042,98	1.063.904,77 285.113,32	1.266.988,31 183.083,54	1.462.603,96 195.615,65	1.658.219,61 195.615,65	1.858.733,34 200.513,73	2.049.921,66 191.188,32	2.233.760,56 183.838,90	2.417.508,82 183.748,26	2.602.000,00 184.491,18

PRE. MUN. CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Mai Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.543.0	520.000,00	34.792,53 34.792,53	73.064,32 38.271,79	114.815,36 41.751,04	160.045,65 45.230,29	212.977,46 52.931,81	269.532,46 56.555,00	326.087,46 56.555,00	384.058,57 57.971,11	427.827,16 43.768,59	472.037,69 44.210,53	516.248,22 44.210,53	520.000,00 3.751,78
TRANSF.RECUR-FNAS-PRINCIPAL	1.680.0	1.192.000,00	99.333,33 99.333,33	198.666,66 99.333,33	297.999,99 99.333,33	397.333,32 99.333,33	496.666,65 99.333,33	595.999,98 99.333,33	695.333,31 99.333,33	794.666,64 99.333,33	893.999,97 99.333,33	993.333,30 99.333,33	1.092.666,63 99.333,33	1.192.000,00 99.333,37
TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº	1.500.0	6.500,00	541,67 541,67	1.083,34 541,67	1.625,01 541,67	2.166,68 541,67	2.708,35 541,67	3.250,02 541,67	3.791,69 541,67	4.333,36 541,67	4.875,03 541,67	5.416,70 541,67	5.958,37 541,67	6.500,00 541,63
TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº	1.719.0	68.900,00	5.741,67 5.741,67	11.483,34 5.741,67	17.225,01 5.741,67	22.966,68 5.741,67	28.708,35 5.741,67	34.450,02 5.741,67	40.191,69 5.741,67	45.933,36 5.741,67	51.675,03 5.741,67	57.416,70 5.741,67	63.158,37 5.741,67	68.900,00 5.741,63
OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO	1.500.0	1.969.200,00	165.421,84 165.421,84	341.601,04 176.179,20	537.903,73 196.302,69	703.379,90 165.476,17	901.761,05 198.381,15	989.378,32 120.804,62	1.220.182,94 230.804,62	1.292.463,14 72.280,20	1.487.927,02 195.463,88	1.636.754,57 150.944,29	1.827.698,86 190.944,29	1.969.200,00 141.501,14
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	1.500.0	3.435.600,00	250.990,03 250.990,03	682.769,00 431.778,97	872.103,67 189.334,67	1.243.945,68 371.842,01	1.446.693,05 202.747,37	1.667.969,08 221.276,03	1.897.629,51 229.660,43	2.214.594,20 316.964,69	2.446.166,85 231.572,65	2.816.086,02 369.919,17	3.201.482,91 385.396,89	3.435.600,00 234.117,09
COTA-PARTE DO ICMS -	1.500.0	2.145.000,00	160.494,69 160.494,69	316.507,85 156.013,16	465.086,71 148.578,86	634.524,25 169.437,54	803.209,50 168.685,25	985.057,03 181.847,53	1.174.773,39 189.716,36	1.367.846,93 193.073,54	1.570.873,37 203.026,44	1.750.390,71 179.517,34	1.941.589,15 191.198,44	2.145.000,00 203.410,85
COTA-PARTE DO IPVA -	1.500.0	195.000,00	56.086,69 56.086,69	92.770,42 36.683,73	105.586,54 12.816,12	158.110,85 52.524,31	164.233,84 6.122,99	175.720,76 11.486,92	181.134,56 5.413,80	181.134,56 0,00	181.740,80 606,24	184.823,68 3.082,88	192.236,54 7.412,86	195.000,00 2.763,46
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.500.0	6.500,00	5,15 5,15	10,98 5,83	17,33 6,35	23,29 5,96	29,08 5,79	37,32 8,24	44,39 7,07	52,20 7,81	58,83 6,63	66,77 7,94	64,90,48 6,423,71	6.500,00 9,52
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750.0	26.000,00	6.470,16 6.470,16	6.470,16 0,00	6.470,16 0,00	12.461,02 5.990,86	12.461,02 0,00	12.461,02 0,00	19.050,88 6.589,86	19.050,88 0,00	19.050,88 0,00	26.000,00 6.949,12	26.000,00 0,00	26.000,00 0,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIP	1.621.0	516.000,00	0,00 0,00	211.142,91 211.142,91	211.142,91 0,00	211.142,91 0,00	211.142,91 0,00	211.142,91 0,00	211.142,91 0,00	211.142,91 0,00	211.142,91 0,00	363.571,46 152.428,55	516.000,00 152.428,54	516.000,00 0,00
TRANSF.ESTADOS	1.661.0	191.900,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	95.950,00 95.950,00	95.950,00 0,00	95.950,00 0,00	95.950,00 0,00	191.900,00 95.950,00	191.900,00 0,00	191.900,00 0,00	191.900,00 0,00	191.900,00 0,00
TRANSF.RECURSOS	1.576.0	96.200,00	8.016,67 8.016,67	16.033,34 8.016,67	24.050,01 8.016,67	32.066,68 8.016,67	40.083,35 8.016,67	48.100,02 8.016,67	56.116,69 8.016,67	64.133,36 8.016,67	72.150,03 8.016,67	80.166,70 8.016,67	88.183,37 8.016,67	96.200,00 8.016,63
OUTRAS TRANSF.ESTADOS E	1.710.0	239.000,00	19.916,67 19.916,67	39.833,34 19.916,67	59.750,01 19.916,67	79.666,68 19.916,67	99.583,35 19.916,67	119.500,02 19.916,67	139.416,69 19.916,67	159.333,36 19.916,67	179.250,03 19.916,67	199.166,70 19.916,67	219.083,37 19.916,67	239.000,00 19.916,63
OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-	1.701.0	20.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 0,00	20.000,00 0,00	20.000,00 0,00	20.000,00 0,00	20.000,00 0,00	20.000,00 0,00	20.000,00 0,00	20.000,00 0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	1.540.0	8.771.900,00	766.868,75 766.868,75	1.670.477,87 903.609,12	2.311.405,74 640.927,87	2.995.434,84 684.029,10	3.766.501,84 771.067,00	4.569.939,32 803.437,48	5.182.824,60 612.885,28	5.902.724,30 719.899,70	6.490.264,49 587.540,19	7.192.547,34 702.282,85	7.971.254,94 778.707,60	8.771.900,00 800.645,06

(Continua na próxima página)

PRE. MUN. CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Mai Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSF.RECURSOS	1.540.0	8.771.900,00	766.868,75	1.670.477,87	2.311.405,74	2.995.434,84	3.766.501,84	4.569.939,32	5.182.824,60	5.902.724,30	6.490.264,49	7.192.547,34	7.971.254,94	8.771.900,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500.0	370.500,00	0,00	11.389,98	368.062,58	368.160,30	368.160,30	368.160,30	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	1.500.0	370.500,00	0,00	11.389,98	368.062,58	368.160,30	368.160,30	368.160,30	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00
OUTRAS	1.500.0	370.500,00	0,00	11.389,98	368.062,58	368.160,30	368.160,30	368.160,30	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.754.0	8.918.755,97	541.146,33	1.082.292,66	1.623.438,99	2.389.585,32	2.930.731,65	3.471.877,98	6.213.024,31	6.754.170,64	7.295.316,97	7.836.463,30	8.377.609,63	8.918.755,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.754.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	1.754.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
OUTRAS OP.CRÉDITO-MERCADO	1.754.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.755.0	1.000,00	83,34	166,68	250,02	333,36	416,70	500,04	583,38	666,72	750,06	833,40	916,74	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.755.0	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS	1.755.0	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.755.0	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	1.755.0	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.601.0	8.916.755,97	540.979,66	1.081.959,32	1.622.938,98	2.388.918,64	2.929.898,30	3.470.877,98	6.211.857,62	6.752.837,28	7.293.816,94	7.834.796,60	8.375.776,26	8.916.755,97
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	1.601.0	8.451.755,97	520.979,66	1.041.959,32	1.562.938,98	2.083.918,64	2.604.898,30	3.125.877,98	5.846.857,62	6.367.837,28	6.888.816,94	7.409.796,60	7.930.776,26	8.451.755,97
TRANSF.-SUS-BLOCO	1.601.0	71.500,00	5.958,33	11.916,66	17.874,99	23.833,32	29.791,65	35.749,98	41.708,31	47.666,64	53.624,97	59.583,30	65.541,63	71.500,00

PRE. MUN. CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Mai Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
OUTRAS TRANSF.	1.569.0	195.000,00	16.250,00	32.500,00	48.750,00	65.000,00	81.250,00	97.500,00	113.750,00	130.000,00	146.250,00	162.500,00	178.750,00	195.000,00
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	1.706.0	5.335.255,97	444.604,66	889.209,32	1.333.813,98	1.778.418,64	2.223.023,30	2.667.627,96	3.112.232,62	3.556.837,28	4.001.441,94	4.446.046,60	4.890.651,26	5.335.255,97
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	1.706.0	650.000,00	54.166,67	108.333,34	162.500,01	216.666,68	270.833,35	325.000,02	379.166,69	433.333,36	487.500,03	541.666,70	595.833,37	650.000,00
TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO	1.701.0	465.000,00	20.000,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
OUTRAS	1.701.0	240.000,00	20.000,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
OUTRAS	1.701.0	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	1.500.0	-4.570.800,00	-373.066,28	-857.440,90	-1.191.073,47	-1.541.479,69	-1.964.249,75	-2.400.853,80	-2.691.091,81	-3.057.273,09	-3.366.074,15	-3.682.596,79	-4.105.564,06	-4.570.800,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0	-4.570.800,00	-373.066,28	-857.440,90	-1.191.073,47	-1.541.479,69	-1.964.249,75	-2.400.853,80	-2.691.091,81	-3.057.273,09	-3.366.074,15	-3.682.596,79	-4.105.564,06	-4.570.800,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0	-4.570.800,00	-373.066,28	-857.440,90	-1.191.073,47	-1.541.479,69	-1.964.249,75	-2.400.853,80	-2.691.091,81	-3.057.273,09	-3.366.074,15	-3.682.596,79	-4.105.564,06	-4.570.800,00
COTA-PARTE FPM-COTA	1.500.0	-4.095.000,00	-334.231,73	-768.185,11	-1.067.088,01	-1.381.018,50	-1.759.780,08	-2.150.935,58	-2.410.961,10	-2.739.024,53	-3.015.680,77	-3.299.254,80	-3.678.193,05	-4.095.000,00
COTA-PARTE	1.500.0	-6.500,00	-530,53	-1.219,34	-1.693,79	-2.192,09	-2.793,30	-3.414,18	-3.826,92	-4.347,66	-4.786,80	-5.236,92	-5.838,41	-6.500,00
COTA-PARTE DO ICMS -	1.500.0	-429.000,00	-35.014,75	-80.476,53	-111.790,17	-144.678,13	-184.357,91	-225.336,11	-252.576,88	-286.945,43	-315.928,46	-345.636,22	-385.334,51	-429.000,00
COTA-PARTE DO IPVA -	1.500.0	-39.000,00	-3.183,16	-7.316,05	-10.162,74	-13.152,55	-16.759,80	-20.485,09	-22.961,52	-26.085,93	-28.720,75	-31.421,46	-35.030,40	-39.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.500.0	-1.300,00	-106,11	-243,87	-338,76	-438,42	-558,66	-682,84	-765,39	-869,54	-957,37	-1.047,39	-1.167,69	-1.300,00
TOTAL RECEITAS		58.335.255,97	4.902.701,36	10.101.394,50	14.460.904,38	19.041.913,35	23.820.311,88	28.420.402,30	35.410.336,88	39.769.665,36	44.176.919,03	48.377.501,66	53.184.048,85	58.335.255,97

(Continua na próxima página)

PRE. MUN. CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

 JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO:06992011367 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO:06992011367
 Dados: 2026.01.16 09:34:12 -03'00'

JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO PAULO

PREFEITO MUNICIPAL

069.920.113-67

JOANA MARCIA ALVES DE

MENESES OLIVEIRA:47101121349

Assinado de forma digital por JOANA MARCIA
 ALVES DE MENESES OLIVEIRA:47101121349
 Dados: 2026.01.16 09:34:33 -03'00'

JOANA MÁRCIA ALVES DE MENESES OLIVEIRA

CONTADORA - CRC-PI 5.390-0-0

471.011.213-49

Id:0B6227DA60147B9A



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 002/2025**, vinculado ao **Processo de Inexigibilidade nº 002/2025/PMCAF – Processo Administrativo nº 002/2025**, celebrado em 15 de janeiro de 2025, entre as partes abaixo assinadas, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre **16 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2027**, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.612.564/0001-48, com sede na Rua 12 Rua Joaquim Balbino, S/N, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, na pessoa do seu representante legal, Jean Carlos Braga Ribeiro, Prefeito, inscrito no CPF nº 069.920.113-67, residente e domiciliado em Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, neste ato representada pela Sra. **Salete Braga Ribeiro**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 967.924.183-15, residente e domiciliada na cidade de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADA: **LUANNA GOMES PORTELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 33.767.911/0001-06, com sede na Rua Breno Pinheiro, nº 19, Salas 01, 02 e 03, São Cristóvão, CEP 64.056-010, Teresina-PI.

Data da assinatura: 12 de janeiro de 2026.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

Id:0E28B2CB1B287B98



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 005/2025**, vinculado ao **Processo de Inexigibilidade nº 005/2025/PMCAF – Processo Administrativo nº 005/2025**, celebrado em 13 de janeiro de 2025, entre as partes abaixo assinadas, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre **14 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2027**, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.612.564/0001-48, com sede na Rua 12 Rua Joaquim Balbino, S/N, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, na pessoa do seu representante legal, Jean Carlos Braga Ribeiro, Prefeito, inscrito no CPF nº 069.920.113-67, residente e domiciliado em Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, neste ato representada pela Sra. **Salete Braga Ribeiro**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 967.924.183-15, residente e domiciliada na cidade de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADO: **UHELIS DA SILVA ALENCAR**, brasileiro, advogado, pertencentes aos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, sob o nº 18.542, portador do CPF nº 603.576.533-51, com sede na Rua Alvinio Francisco, nº 212, Centro, Campo Alegre do Fidalgo-PI.

Data da assinatura: 12 de janeiro de 2026.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

Id:0047FC1773C48133



AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI, torna público que no **dia 02 de fevereiro de 2026, às 14:30h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMCAF**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br", que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para a aquisição de garrafas de água mineral, em atendimento a demanda das Secretarias Municipais de Campo Alegre do Fidalgo-PI, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R\$13.336,30. Para maiores informações, contactar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: cplcafpm@gmail.com

Campo Alegre do Fidalgo-PI, 16 de janeiro de 2026.

LEANDRO DE ARAUJO SOUSA
 Pregoeiro/Comissão de Contratação/PMCAF

Visto:

Jean Carlos Braga Ribeiro
 Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI

Id:0471CC808C628316



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI, por meio da Comissão de Contratação-CC/PMCAF, convoca as empresas do ramo, para cotação de preços e futura contratação direta de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços de obras, destinados à construção de sala de aula na unidade de ensino CRECHE TIA HELOÍSA, localizada na Zona Urbana de Campo Alegre do Fidalgo-PI, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Campo Alegre do Fidalgo-PI, conforme Projeto Básico acostado ao edital e demais condições de execução estabelecidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026/PMCAF**, com fundamento legal contido no art. 75, I da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Projeto Básico, assim como envio das propostas, acontecerão no período de 20 de janeiro de 2026 até as 18:00 do dia 23 de janeiro de 2026., e poderão ser realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Para maiores informações, contactar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: cplcafpm@gmail.com.

Campo Alegre do Fidalgo-PI, 16 de janeiro de 2026.

LEANDRO DE ARAUJO SOUSA
 Pregoeiro/Comissão de Contratação/PMCAF

Visto:

Jean Carlos Braga Ribeiro
 Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI